



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MONÇÃO/MA

Folha nº 79

Proc. Adm.: 67207 / 2022

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
VIA COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

CONSIDERANDO que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso II);

Justifica-se a Dispensa de Licitação Diante desse cenário devido fato de ser de fundamental importância para desenvolvimento das atividades desta Administração Pública Municipal, necessitando da contratação dos serviços para realização das atividades essenciais, faz-se necessária a **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados com aquisição e reposição de peças, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA**, devido fato de ser de fundamental importância para desenvolvimento das atividades deste Legislativo Municipal, necessitando da contratação das aquisições de bens e/ou serviços, fazendo-se de extrema necessidade para atender o desenvolvimento das ações da Câmara Municipal.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas e/ou interessados, tendo a empresa/interessado(a): **R. N. R. DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.116.229/0001-63, apresentado preços mais vantajosos.

Justifica-se o preço praticado pelo fornecedor a empresa/interessado: **R. N. R. DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.116.229/0001-63, sendo compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos orçamentos anexados ao processo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27**


CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MONÇÃO/MA

Folha nº 80

Proc. Adm.: 67207 / 2022

Desde já agradecemos as providências.

Monção – MA, 20 de julho de 2022.


Luis Alfredo Garcés Anjos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores